



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

11 de Janeiro de 2018 - ANO I - Nº 044 - Pág. 01 a 07

GABINETE DO PREFEITA

PORTARIA Nº 009/2017 - A Prefeita Municipal de Canindé-CE, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal Nº. 2.366/2017 de 01 de Setembro de 2017. **RESOLVE Art. 1º** - Nomear os Conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - COMDETUR, o qual passa a ter a seguinte composição, para a gestão: **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – COMDETUR**

MEMBROS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Titular – Maria do Socorro Rocha Bastos

CPF: 071.263.523-87 **Fone:** 9 9649 8500

E-Mail: socorro-bastos123@hotmail.com

Suplente – Geórgia Clara Soares Rodrigues

CPF: 837.783.143-00 **Fone:** 9 8542 6284

E-Mail: georgiaclara@yahoo.com.br

2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Titular – Clara Maria Anastácio Freire

CPF: 568.955.343-34 **Fone:** 9 8661 8773

E-Mail: clarafreire2008@yahoo.com.br

Suplente – Maria Aurislania Ferreira Paiva

CPF: 021.462.463-32 **Fone:** 9 8542 6284

E-Mail: mariapaiva_gd@hotmail.com

3. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular – Cibely Maria Silva de Paula

CPF: 025.108.693-37 **Fone:** 9 8513 3591

E-Mail:

Suplente – Ameliza Santiago Pereira

CPF: 055.720.813-02 **Fone:** 9 9915 3972

E-Mail: amelizasantiago@hotmail.com

4. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Domingos Marcos Pires Coelho

CPF: 426.061.873-34 **Fone:** 9 9706 1200

E-Mail:

Suplente – Antonia Jaqueline de Araújo Martins

CPF: 717.178.463-00 **Fone:** 9 9673 5353

E-Mail:

5. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Claudia Risoleta Sousa Lessa

CPF: 000.792.593-08 **Fone:** 9 9998 2175

E-Mail: claudiasousalessa@gmail.com

Suplente – Antonia Daline Sampaio Uchoa

CPF: 025.871.203-14 **Fone:** 9 8780 3432

E-Mail: dalinesampaio@hotmail.com

6. REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

Titular – Samia Riele Fernandes Lira

CPF: 012.932.343-89 **Fone:** 9 8899 4524

E-Mail: samialira363@gmail.com

Suplente – Geane Maria Pinto Bandeira

CPF: 051.555.443-00 **Fone:** 9 9974 6156

E-Mail: geanebandeira@outlook.com

7. REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular – Karlinda Cidio Mendes Coelho

CPF: 762.118.943-68 **Fone:** 9 8662 5221

E-Mail: karlindacoelho08@gmail.com

Suplente – Antonio Ilomar Vasconcelos Cruz

CPF: 024.966.201-31 **Fone:** 9 9673 5353

E-Mail: ilomarcruz@yahoo.com.br

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

1. REPRESENTANTES DO TRADE TURÍSTICO (HOSPEDAGEM, BARES E RESTAURANTES)

Titular – Antonio Lopes

CPF: 123.358.538-05 **Fone:** 9 8657 7079

E-Mail: genainesousa@hotmail.com

Suplente – João Bosco Germano Dias

CPF: 798.171.307-20 **Fone:** 9 8965 7589

E-Mail: genainesousa@hotmail.com

2. REPRESENTANTES DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CANINDÉ - CDL

Titular – Vicente de Paulo Magalhães Filho

CPF: 464.596.263-91 **Fone:** 9 9958 0904

E-Mail: lojasorpam@hotmail.com

Suplente – Francisco Luciano Lima

CPF: 139.704.023-87 **Fone:** 9

E-Mail: cdlcanindee@hotmail.com

3. REPRESENTANTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFCE

Titular – Maria Evanir Moraes de Souza

CPF: 266.340.583-34 **Fone:** 9 8657 7079

E-Mail: genainesousa@hotmail.com

Suplente – Eduardo Dalle Piagge Filho

CPF: 014.668.548-20 **Fone:** 9

E-Mail: piagge.ifce@gmail.com

4. REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO OU SISTEMA “S”

Titular – Vicente Gomes de Souza

CPF: 196.159.223-15 **Fone:** 9 9958 5095

E-Mail: vicente.gomes@mte.gov.br

Suplente – Joaquim Valentim de Miranda Neto

CPF: 236.221.993-34 **Fone:** 9 9755 7391

E-Mail: joaquim.miranda@mte.gov.br



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNTEC Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	--



5. REPRESENTANTES DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS DO SANTUÁRIO DE SÃO FRANCISCO

Titular – Maria Hidelvânia dos Santos Soares
CPF: 9 9913 0178
E-Mail:

Suplente – Frei Sérgio Moura Rodrigues, OFM
CPF: 200.300.920-74 **Fone:** 9 9913 0390
E-Mail: freisergiomrofm@hotmail.com

6. REPRESENTANTES DO SEGMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL

Titular – Antonio Edilaniode Freitas Silva
CPF: 966.060.163-49 **Fone:** 9 8542 6284
E-Mail: edilanioaboaiador@gmail.com

Suplente – Dina Maria Martins Lima
CPF: 111.956.903-63 **Fone:** 9 9634 8058
E-Mail:

7. REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE AMBULANTES E/OU COMÉRCIO INFORMAL

Titular – Francisco Epifanio Saraiva
CPF: 767.108.743-20 **Fone:** 9 9682 8367
E-Mail: epifaniosaraiva@hotmail.com

Suplente – Jerusa Marta dos Santos
CPF: 830.717.763-49 **Fone:** 9 9682 8367
E-Mail:

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, EM 05 DE JANEIRO DE 2018

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
 Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 010/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.221/2013 de 10 de junho de 2013 e fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90. **CONSIDERANDO** o a Resolução Nº 01/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que dispõe sobre a CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE CONSELHEIRO TUTELAR, PARA SUPRIR CARÊNCIA POR MOTIVOS DE FÉRIAS DE TITULAR, em anexo; **RESOLVE:** I – Conceder férias ao Conselheiro titular MARIA ERANILDE ALMEIDA SOUSA, no período de 01/01/2018 a 30/01/2018 e, Nomear para Conselheiro Titular pelo mesmo período o Suplente CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE SILVA. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 de JANEIRO de 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 019/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 19 de DEZEMBRO de 2017, no qual o (a) servidor (a) **CLEIDIANE ALVES GUIMARÃES CHAVES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Nº 06/2018, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **CLEIDIANE ALVES GUIMARÃES CHAVES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 020/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 02 de JANEIRO de 2018, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA NAYANA DA SILVA ARAÚJO PEREIRA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Nº 07/2018, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCA NAYANA DA SILVA ARAÚJO PEREIRA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 021/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 10 de JANEIRO de 2018, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO SILVA FREITAS (CEDIDO AO CARTÓRIO ELEITORAL), MOTORISTA**, admitido (a) em 01/11/2001, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2015/2016. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 01/2018, expedido pelo Órgão Estadual ao qual o servidor está cedido e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO SILVA FREITAS, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA, pretendendo gozá-las no período de 15/01/2018 à 13/02/2018. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 022/2018 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 10 de

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 09 de JANEIRO de 2018, no qual o (a) servidor (a) **JOÃO PAULO LOPES DE SOUSA, MOTORISTA**, lotado (a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicita 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder LICENÇA PATERNIDADE, ao (a) servidor (a) **JOÃO PAULO LOPES DE SOUSA, MOTORISTA**, lotado (a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 04/01/2018 à 08/01/2018. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de Janeiro de 2018. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



JANEIRO de 2018, no qual o (a) servidor (a) **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES, PROFESSOR**, admitido (a) em **17/09/2001**, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA**, solicita **1/3 (Um Terço) da Remuneração do Adicional de Férias** relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **RESOLVE**, conceder o **Pagamento de 1/3 (Um Terço) da Remuneração do Adicional de Férias** ao (a) servidor (a) **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES**, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA**. **CERTIFIQUE -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE -SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de Janeiro de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** - Secretária Executiva de Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

PORTARIA PREV. Nº 01/2018 - A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **EUGENIA CHAVES FALCÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 012/2017 de 02 de Janeiro 2017, de combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro 2.006 IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. **RESOLVE**. Art. 1º excluir da folha de pagamento dos Inativos a Sra. **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, filha de Afonso Umbelino do Carmo e Francisca Marreiro Umbelino, residente na Rua Augusto Facundo, 628, Canindé Ceará. A partir do dia 04 de janeiro de 2018, pois o mesmo faleceu em **03/01/2018**, causa morte Insuficiência Respiratória Aguda, conforme certidão de óbito de 019596 01 55 2018 4 00022 045 0011895 60 expedida pelo Cartório do Registro Civil - 1º Ofício da Comarca de Canindé CE, datado de 03/01/2018. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 04 de janeiro de 2018. **EUGENIA CHAVES FALCÃO** - Presidente do IPMC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº **20170608001** DA TOMADA DE PREÇO Nº 04.001/2017 - TP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PEDRA TOSCA (SEDE E DISTRITOS) PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **SIGNATÁRIOS**: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE**: SR. JESUS ROMEIRO DA SILVA, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, **OBJETIVO DO ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATADO**: GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME, REPRESENTADA PELO SR. MARCELO GUEDES. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 22 DE DEZEMBRO DE 2017. **VIGÊNCIA**: 29 DE JUNHO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 08.010/2017 - SRP**. **OBJETO**: **CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, ALMOÇO TIPO BUFFET E LANCHES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE**; **SIGNATÁRIOS**: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE**: SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.515,00 (UM MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS) (Nº DO CONTRATO 20171204002) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA**: 0801 10 301 0171 2.033; 3.3.90.39.00 **CONTRATADO**: F3 **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, REPRESENTADA PELO SR. ANTÔNIO DE PÁDUA GONÇALVES DOS SANTOS. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 04 DE DEZEMBRO DE 2017. **VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170801002**, DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.001/2017 - SRP. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E REAGENTE ARLA 32 PARA

ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **DA ALTERAÇÃO**: PELO PRESENTE E NA MELHOR FORMA DE DIREITO FICA ACRESCIDO UM AUMENTO APROXIMADAMENTE DE 12% NO ITEM OLEO DIESEL S10. **CONTRATANTE**: SR. LUCIANO WAGNER GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO; **CONTRATADO**: POSTO CALIFORNIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, REPRESENTADO POR DAVIS JUCÁ MAGALHAES. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - **EXTRATO DO QUARTO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO Nº 001.002.2015/PD, DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2015/PD. **OBJETO**: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA EMILIA ALMEIDA SILVA, 872, BAIRRO MONTE, CANINDÉ PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS IV, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ; **SIGNATÁRIOS**: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE**: SR. JOSE MARCIO SILVA SOUSA, SECRETARIO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **CONTRATADO**: JOSE CLOVIS FELIX. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 20 DE DEZEMBRO DE 2017. **VIGÊNCIA**: 29 DE JUNHO DE 2.018.

ESTADO DO CEARÁ – **MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.011/2017-SRP**. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que decorreu *in albis* o prazo para apresentação de documentação exigida por meio de diligência, ficando, portanto, DESCLASSIFICADA a proposta de preços da empresa FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME por descumprir a solicitação da Pregoeira. Aproveitando o ensejo a Pregoeira marca a sessão de prosseguimento onde será dado o resultado da classificação e ocorrerá a fase de lances, que acontecerá no próximo **dia 16 de janeiro de 2018, às 10h**. Lia Vieira Martins. A Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.002/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 08.013/2017 – SRP, CUJO OBJETO É **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS NÃO CONSTANTES DA CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. **CONTRATADA**: OTÁVIO MAGALHÃES SOUSA - ME, REPRESENTADO POR OTÁVIO MAGALHÃES SOUSA, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). **DATA ASSINATURA**: 08 DE JANEIRO DE 2018. **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20170801001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.005/2017 - PP. **OBJETO**: LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE; **SIGNATÁRIOS**: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE**: SR. JESUS ROMEIRO DA SILVA, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, **OBJETIVO DO ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATADO**: OSCAR RODRIGUES ALVES NETO - ME, REPRESENTADA PELO SR. OSCAR RODRIGUES ALVES NETO. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 22 DE DEZEMBRO DE 2017. **VIGÊNCIA**: 30 DE ABRIL DE 2018.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.015/2017 – PP. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO, DESTINADO AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** EMPRESA VENCEDORA: IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME, COM O VALOR GLOBAL DE **R\$ 24.900,00 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CANINDÉ/CE, 10 DE JANEIRO DE 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.011/2017 –SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PROTETORES SOLAR, FSP 30 PARA DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE.** Empresa Vencedora: **CARLA MICHELY SAMPAIO FERREIRA – ME,** com o valor global de **R\$ 68.360,00 (Sessenta e oito mil trezentos e sessenta reais).** Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – Secretaria Municipal de Saúde.** Canindé/CE, 10 de Janeiro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2018 - SELEÇÃO INTERNA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES EFETIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO FRANCISCO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. A Secretária de Educação de Canindé, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que dispõe as Legislações Municipais do Município de Canindé, no qual estabelece e divulga normas específicas de abertura de inscrição e a realização de Processo Seletivo Interno para professores efetivos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) da Rede Pública Municipal para composição do quadro de professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Seleção será regida por este Edital sob a Coordenação da Secretaria de Educação e se destina à Seleção de Professores Efetivos para exercício da docência em turmas de 1ª ao 5ª ano do Ensino Fundamental para a Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco.
- 1.2 A Seleção de que trata este Edital consistirá de entrevista de caráter classificatório.
- 1.3 Poderá se inscrever para seleção o (a) professor (a) efetivo da rede pública municipal que atenda aos seguintes quesitos:
 - a) Possuir a formação Superior na área da Educação;
 - b) Apresentar formação específica para área de atuação;
 - c) Ter disponibilidade exclusiva;

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2 As inscrições para seleção serão realizadas no período de **15 à 17 de janeiro de 2018,** na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco, com AV: Francisco Cordeiro Campos, 500, Centro, Canindé/CE, no **horário de 7h às 12h e de 14h às 17h.**
- 2.3 No ato da inscrição o (a) Candidato (a) deverá apresentar concomitantemente a documentação necessária e ficha de inscrição preenchida.
 - a) Licenciatura em qualquer área da Educação Básica.

3. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 No ato da inscrição o (a) candidato(a) deverá entregar:
 - a) Requerimento de inscrição constante no Anexo I deste Edital devidamente preenchido com todos os dados solicitados sem emendas ou rasuras;
 - b) As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), ficando a administração pública no direito de excluí-lo da seleção caso comprove inveracidade nos dados fornecidos no requerimento de inscrição, ou não, preenchimento de informações requeridas no mesmo;
 - c) Documentação pessoal e de endereço atualizados;
 - d) Documento comprobatório de vínculo efetivo com este Município (Portaria de Nomeação).

- 3.2 Serão indeferidas as inscrições com o nome do candidato (a) ilegível ou abreviado;
- 3.3 Serão indeferidas as inscrições por não entrega das documentações exigidas nos itens 2.3 e 3.1 deste Edital;
- 3.4 Não serão aceitos documentos após o recebimento da inscrição;
- 3.5 No ato da inscrição será entregue ao candidato (a) o comprovante de inscrição na seleção;
- 3.6 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste edital;
- 3.7 A inscrição tem caráter condicional podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificada falsidade ou inexatidão nas informações prestadas;

2. DA SELEÇÃO

- 2.1 A Seleção será composta de uma única etapa de caráter classificatório.
- 2.2 **1ª Etapa – Classificatória:** que consistirá de entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de 50 (cinquenta) pontos, discriminados no quadro do Anexo II.
 - a) As entrevistas acontecerão na EMEF SÃO FRANCISCO nos dias **18 e 19 de janeiro de 2018.**

3. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será considerado aprovado na seleção o (a) candidato (a) que não tiver sido indeferida sua inscrição e que obtiver 60% (sessenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos na entrevista;
- 3.2 A classificação final dos (as) candidatos (as) será feita pela ordem decrescente divulgado por esta Secretaria.
- 3.3 Se tiver empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o (a) candidato (a).
 - a) Com maior idade.
 - b) Mais tempo de experiência no magistério.
- 3.4 A divulgação será feita no dia 23 de janeiro de 2018.

4. DOS RECURSOS

- 4.1 Caberá interposição de recursos junto a comissão na EMEF São Francisco o (a) candidato (a) que:
 - a) Tiver o indeferimento de sua inscrição;
 - b) Não concordar com o resultado da seleção;
- 4.2 Todo recurso deverá ser obrigatoriamente instruído e assinado pelo (a) candidato (a) e encaminhado à devida **Comissão da Seleção;**
- 4.3 Os recursos deverão ser entregues no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final no horário de 09:00 às 14:00 horas;
- 4.4 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato (a).

5. DA LOTAÇÃO

- 5.1 A lotação será feita rigorosamente observando a ordem de classificação do resultado final da seleção.
- 5.2 Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados deverão apresenta-se na Secretaria de Educação, no Setor da Coordenação de Gestão para a devida lotação.

6. DO CRONOGRAMA

- a) 11 de janeiro de 2018 – Publicação do Edital
- b) 15 a 17 de janeiro de 2018 – Período de Inscrições;
- c) 18 e 19 de janeiro de 2018 – Entrevistas;
- d) 23 de janeiro de 2018 – Divulgação do Resultado da Seleção;
- e) 24 de janeiro de 2018- Prazo para recursos;
- f) 25 de janeiro de 2018 – Resultado Final.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) dos selecionados e convocados aos portadores de deficiência, ficando a convocação vinculada à ordem de classificação dos deficientes, a capacidade de exercício da função de professor e a demanda por disciplina. Canindé, 11 de janeiro de 2018.
Arleise Rodrigues de Matos Martins
Secretária Municipal de Educação Infantil e Fundamental



ANEXO I - A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº. 01/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____ DATA ____/____/____
 NASC. ____/____/____ SEXO _____
 ENDEREÇO: _____ BAIRRO _____
 CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____
 TELEFONE RES. _____ CELULAR: _____
 EMAIL _____ RG _____ ORG.EXP. _____
 CPF _____ PIS/PASEP: _____
 TÍTULO DE ELEITOR _____ SEÇÃO _____ ZONA _____
 CERT. DE RESERVISTA _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

QUALIFICAÇÃO _____
 NOME DO CURSO: _____
 ESPECIALIZAÇÃO: _____

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO (A) CANDIDATO (A) _____

_____, ____ de _____ de 2018.

 Assinatura do (a) Candidato (a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

_____, ____ de _____ de 2018

 Responsável pela Inscrição

ANEXO II - A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 01/2018

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

QUADRO DE PONTUAÇÃO DOS CONHECIMENTOS AVALIADOS NA ENTREVISTA

CONHECIMENTOS	PONTUAÇÃO REFERENCIAL	PONTUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.	01 a 15	
Controle emocional para o exercício das funções do magistério com crianças.	01 a 10	
Estratégias metodológicas que contribuam de forma efetiva para a superação de barreiras na aprendizagem do aluno.	01 a 10	

